PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 71/2014

Autoria: Joelson de Almeida Furtado

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, INDICA ao Exmo. Sr.:Jorge Luiz de Oliveira Santos, Secretario de Obras Municipal para que omesmo através da secretaria competente, faça a a recuperação da ponte do Rio Inhumas da colônia Paredes. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que é necessária, pois o Campo encontrase em péssimo estado de conservação tornandose quase intransitável.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2014

Joelson de Almeida Furtado
Vereador(a) - PROS